



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2024/1 Processo seletivo para a disciplina eletiva FRANCÊS TEMÁTICO: GASTRONOMIAS FRANCÓFONAS do curso Tecnologia em Gastronomia.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições da seleção para **preenchimento de vagas da disciplina eletiva FRANCÊS TEMÁTICO: GASTRONOMIAS FRANCÓFONAS**, a ser oferecida pelo *Campus* Riacho Fundo, no primeiro semestre do ano letivo de 2024, por meio de inscrição, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Podem se inscrever na disciplina eletiva FRANCÊS TEMÁTICO: GASTRONOMIAS FRANCÓFONAS, ofertada às quintas-feiras, no período vespertino, os(as) candidatos(as) que:

- a) Estejam regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Gastronomia, ou em outros cursos de nível superior do IFB, no ano letivo de 2024;
- b) Possuam conhecimento básico de Francês.

Campus	Disciplina (eletiva)	Requisito	Carga horária do curso e número de vagas
Riacho Fundo	FRANCÊS TEMÁTICO: GASTRONOMIAS FRANCÓFONAS	Ser aluno regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Gastronomia ou em outros cursos de nível superior do IFB; possuir conhecimento básico da língua francesa.	48h/aula 20 vagas

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas na disciplina eletiva FRANCÊS TEMÁTICO: GASTRONOMIAS FRANCÓFONAS seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	16 de fevereiro de 2024
Inscrição via formulário eletrônico	De 16 a 26 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado	27 de fevereiro de 2024

Início das aulas	29 de fevereiro de 2024
Término das aulas	16 de maio de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 16 a 26 de fevereiro de 2024, por formulário eletrônico, cujo link segue: <https://forms.gle/bCR8F2erQYprUbXf7>

3.2. Caso o número de inscritos (as) ultrapasse o limite estabelecido durante o período proposto, valerá a ordem das inscrições por tempo. Isto é, quem se inscrever primeiro diante dos critérios estabelecidos garantirá a vaga.

3.3. O link acima está configurado para abrir no navegador Chrome, a inserção deste link em outros navegadores pode levar a desconfiguração do formulário e, por ventura, pode impedir a inscrição do candidato.

4. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

4.1. Aos candidatos, cujos perfis se adequem ao item 1.1 deste edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas a serem preenchidas por meio de ordem de inscrição:

<i>Campus</i>	Disciplina (eletiva)	Dia da semana	Horário	Duração	Vagas
Riacho Fundo	FRANCÊS TEMÁTICO: GASTRONOMIAS FRANCÓFONAS	Quinta-feira	Das 15h30 às 18h	16/02/24 a 26/02/24	20

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2024.

5.2. As vagas serão preenchidas respeitando a ordem de inscrição.

5.3. Não caberá recurso ao resultado da inscrição.

6. DA REGULARIZAÇÃO NA DISCIPLINA ELETIVA

6.1. O(a) estudante que for contemplado com uma vaga na disciplina eletiva **FRANCÊS TEMÁTICO: GASTRONOMIAS FRANCÓFONAS** deve participar da primeira aula para efetivar sua matrícula. O não comparecimento gera cancelamento imediato da vaga.

6.2. É direito do aluno:

- a) Assistir às aulas nos horários indicados;
- b) Participar das avaliações parciais e finais.

6.3. É dever do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 75%.

6.4 Não há certificação ao final da disciplina, mas há registro, no Histórico escolar do estudante, atestando a realização da disciplina eletiva **FRANCÊS TEMÁTICO: GASTRONOMIAS FRANCÓFONAS**.

7. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Riacho Fundo, ouvidas a Coordenação de Registro Acadêmico, a Coordenação Geral de Ensino e a docente responsável pela oferta da disciplina.

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES
Diretora-Geral – Campus Riacho Fundo
Portaria RIFB/IFB nº 732, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rejane Maria de Araujo, COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN**, em 16/02/2024 09:16:29.
- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 16/02/2024 09:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523395
Código de Autenticação: 0493b0be43

